



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Dr. Anísio  
Teixeira, 02, 1º  
Pavimento, , Centro,  
Jacaraci - BA

##### Telefone



77 3466-2151

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00h e  
das 14:00 às 17:00h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CP008-2023
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 009-2023
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP008-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA

Centro Administrativo de Jacaraci

Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - CEP: 46.310-000

Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**Processo Administrativo nº. 60/2023**  
**Chamada Pública/ Credenciamento 008/2023**

O Prefeito Municipal de Jacaraci, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, após constatada a regularidade dos atos da Comissão Permanente de Licitação, resolve homologar os procedimentos atinentes à habilitação para seleção pública de pessoas jurídicas de direito privado da sociedade civil que mediante investimento de recursos próprios promova os serviços de difusão e fomento da Alfabetização Digital nas instituições de ensino formais, para alunos do 8º e 9º ano do Ensino Fundamental,, consoante os documentos acostados aos autos.

<b>CRENCIADA:</b>	ZUP I.T. SERVICOS TECNOLOGIA E INOVACAO S.A.
<b>CNPJ</b>	01.451.373/0001-41
<b>ENDEREÇO</b>	Avenida Francisco Galassi, nº 878, Sala 3, Morada da Colina.
<b>CIDADE / UF / CEP</b>	Uberlândia -MG/ 38.411-149
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>	<b>GUSTAVO HERINQUE CUNHA DEBS, BRUNO CESAR PIEROBON</b>
<b>CPF / RG</b>	CPF: 331.739.405-63 E RG: 0316314285 SSP/BA

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Jacaraci - Bahia, 02 de fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Antônio Carlos Freire de Abreu  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA  
 Centro Administrativo de Jacaraci  
 Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - CEP: 46.310-000  
 Tel. (77) 3466-2151 / 2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### Pregão Presencial - SRP nº. 009/2023, Processo Administrativo nº. 079/2023.

O Prefeito Municipal de Jacaraci, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolve Adjudicar e Homologar o Processo Licitatório supracitado, referente ao Registro de preços destinado a eventual e futura aquisição de materiais de construção civil que serão doados as famílias carentes atendidas pela Assistência Social Municipal, conforme edital e anexos.

O fornecimento será parcelado, de acordo com as necessidades da administração municipal, durante os doze meses de vigência da ata de Registro de Preços.

<b>ADJUDICADO PARA:</b>	<b>CLAUDIO BOTELHO DE SOUZA- ME</b>
<b>CNPJ</b>	CNPJ: 01.520.995/0001-84
<b>ENDEREÇO</b>	Praça Prisciliano Ladeia, 160, centro
<b>CIDADE / UF / CEP</b>	Jacaraci - Bahia, CEP: 46.310.000
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>	<b>CLAUDIO BOTELHO DE SOUZA</b>
<b>CPF / RG</b>	CPF: 603.683.495-00 / RG n.º 05853906090 SSP BA
<b>QUALIFICAÇÃO</b>	Brasileiro, empresário, maior, casado.
<b>LOTE 02</b>	R\$ 66.000,00
<b>LOTE 04</b>	R\$ 123.000,00
<b>LOTE 06</b>	R\$ 994.000,00
<b>LOTE 08</b>	R\$ 703.000,00
<b>LOTE 09</b>	R\$ 1.124.000,00
<b>LOTE 11</b>	R\$ 54.520,00

<b>ADJUDICADO PARA:</b>	<b>ILDEBERTO RODRIGUES SANTANA - ME</b>
<b>CNPJ</b>	42.002.964/0001-19
<b>ENDEREÇO</b>	Praça Municipal, 103, Centro
<b>CIDADE / UF / CEP</b>	Jacaraci – BA, CEP: 46.310-000
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>	<b>ILDEBERTO RODRIGUES SANTANA</b>
<b>CPF / RG</b>	CPF n.º 151.690.065-00, RG n.º 02.113.154-60 SSP BA
<b>QUALIFICAÇÃO</b>	Brasileiro, casado, empresário...
<b>LOTE 05</b>	<b>R\$ 483.000,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA  
 Centro Administrativo de Jacaraci  
 Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000  
 Tel. (77) 3466-2151 / 2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



<b>ADJUDICADO PARA:</b>	<b>COMERCIAL MORAES LTDA - ME</b>
<b>CNPJ</b>	CNPJ: 11.055.901/0001-05
<b>ENDEREÇO</b>	Passagem Luiz Carlos Prestes SN – Distrito Irundiara
<b>CIDADE / UF / CEP</b>	Jacaraci – Bahia / 46.310-000
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>	<b>PAULO SANTOS MORAES</b>
<b>CPF / RG</b>	CPF: 660.541.925-15 e Rg. nº 6505573 SSP/BA
<b>QUALIFICAÇÃO</b>	Brasileiro, empresário...
<b>LOTE 01</b>	R\$ 679.000,00
<b>LOTE 07</b>	R\$ 196.000,00
<b>LOTE 10</b>	R\$ 232.800,00
<b>LOTE 12</b>	R\$ 17.100,00

<b>ADJUDICADO PARA:</b>	<b>LEONARDO GUEDES DIAS - ME</b>
<b>CNPJ</b>	CNPJ: 19.068.236/0001-98
<b>ENDEREÇO</b>	Trav. Leone Medeiros de Brito, S/N
<b>CIDADE / UF / CEP</b>	Jacaraci - Bahia, CEP: 46.310.000
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>	<b>LEONARDO GUEDES DIAS</b>
<b>CPF / RG</b>	CPF: 003.819.745-61/ RG n.º 968993796 SSP BA
<b>QUALIFICAÇÃO</b>	Brasileiro, empresário...
<b>LOTE 03</b>	R\$ 774.000,00

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se a Ata de Registro de Preços.

Jacaraci - Bahia, 06 de fevereiro de 2024.

**Antônio Carlos Freire de Abreu**  
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA  
Centro Administrativo de Jacaraci  
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000  
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**Pregão Presencial – SRP n.º 008/2023**  
**Processo Administrativo n.º 078/2023**

O Prefeito Municipal de Jacaraci, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolve Homologar e Adjudicar o Processo Licitatório supracitado, referente à Registro de Preços destinado a eventual e futura aquisição de uniformes, conforme especificações, quantidades e condições do edital e anexos.

<b>ADJUDICADO PARA:</b>	<b>JOSÉ MARQUES PEREIRA DE OLIVEIRA - ME</b>
<b>CNPJ</b>	10.204.999/0001-44
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Antônio David de Sousa Costa – Bairro Bom Jesus do Monte
<b>CIDADE / UF / CEP</b>	Jacaraci– BA, CEP: 46.310-000
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>	<b>José Marques Pereira de Oliveira</b>
<b>CPF / RG</b>	CPF n.º 448.368.725-53, portador de RG n.º 4362550 SSP BA
<b>QUALIFICAÇÃO</b>	Brasileiro, Solteiro, empresário...
<b>LOTE</b>	01
<b>VALOR</b>	R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

Com fornecimento parcelado, conforme necessidades da administração municipal. Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se a Ata de Registro de Preços.

Jacaraci, 06 de fevereiro de 2024.

---

**Antônio Carlos Freire de Abreu**  
Prefeito Municipal